



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- DISPENSA Nº 010/2017
DISPENSA Nº 003/2017
DISPENSA Nº 011/2017
DISPENSA Nº 012/2017
DISPENSA Nº 013/2017
DISPENSA Nº 014/2017
DISPENSA Nº 015/2017
TERMO DE CONTRATO Nº 008/2017
DISPENSA Nº 004/2017
TERMO DE CONTRATO Nº 009/2017
DISPENSA Nº 005/2016
TERMO DE CONTRATO Nº 005/2017
TERMO DE CONTRATO Nº 016/2017
TERMO DE CONTRATO Nº 010/2017
TERMO DE CONTRATO Nº 017/2017
TERMO DE CONTRATO Nº 018/2017
TERMO DE CONTRATO Nº 019/2017
TERMO DE CONTRATO Nº 020/2017
TERMO DE CONTRATO Nº 021/2017
DISPENSA Nº 007/2017
TERMO DE CONTRATO Nº 013/2017
DISPENSA Nº 008/2017
TERMO DE CONTRATO Nº 014/2017
DISPENSA Nº 009/2017
TERMO DE CONTRATO Nº 015/2017
- DECRETO 061/2017, DE 27 DE JANEIRO DE 2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1

Dispensa



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 010/2017

Aos treze dias do mês de Janeiro de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **010/2017**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços à serem executados para reforma das unidades escolares do Município de Quixabeira - Bahia. Empresa: **ECOTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA.**, CNPJ n.º. **73.560.187/0001-51**, sediada na **TV. ESPEDITO DE CARVALHO, 150, SÃO JOÃO, ITABERABA - BAHIA, CEP 46.880-000.**

Base Legal Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 13 DE JANEIRO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103**
Tel: (074) 3676-1276 Site: www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 003/2017

Aos três dias do mês de Janeiro de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **003/2017**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuado de limpeza urbana, coleta de resíduos sólidos domiciliar e comercial, coleta de entulho, capina e poda na zona urbana e rural do Município de Quixabeira - Bahia. Empresa: **ECOTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA.**, CNPJ n.º **73.560.187/0001-51**, sediada na **TV. ESPEDITO DE CARVALHO, 150, SÃO JOÃO, ITABERABA - BAHIA, CEP 46.880-000.**

Base Legal Art. 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JANEIRO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103
Tel: (074) 3676-1276 Site: www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 011/2017

Ao décimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação da Excelentíssima Senhora **JEISSE KELLE COSTA SANTOS**, Secretária de Assistência Social do Município de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **011/2017**, tendo como objeto **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA PRAÇA ABSOLON DIAS NOVAES, 19, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA**, para o funcionamento do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, de propriedade da Sra. **ALDINA LOPES DA SILVA**. **ENDEREÇO: RUA JOEL SANTOS CUNHA, 48, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA, CEP: 44.713-000**, portador da cédula de identidade: **05.074.385-66 - SSP/BA** e CPF sob nº **667.2216.445-34**.

Base Legal Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Audirley Lopes da Silva**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE JANEIRO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103
Tel: (074) 3676-1276 Site: www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 012/2017

Ao décimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **012/2017**, tendo como objeto **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA PRAÇA ETELVINO CARNEIRO, 250, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA, DESTINADO À IMPLANTAÇÃO DE ALMOXARIFADO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, de propriedade do Sr. **JULIO SOUZA SILVA**. ENDEREÇO: RUA CAMPO VERDE, 02, CAMPO VERDE, QUIXABEIRA - BAHIA, CEP: 44.713-000, portador da cédula de identidade: 02.896.348-22 - SSP/BA e CPF sob nº 933.331.538-15.

Base Legal Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Audirley Lopes da Silva**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE JANEIRO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103
Tel: (074) 3676-1276 Site: www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 013/2017

Ao décimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **013/2017**, tendo como objeto **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA CENTRO OESTE, 645, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DPM DEPARTAMENTO DE POLICIA MILITAR DESTE MUNICÍPIO** de propriedade da Sra. **JENILZA LOPES DE LIMA**. ENDEREÇO: **FAZENDA UMBUZEIRO BRANCO, ZONA RUARL, QUIXABEIRA - BAHIA, CEP: 44.713-000**, portador da cédula de identidade: **04.719.026-40 - SSP/BA** e CPF sob nº **480.556.625-68**.

Base Legal Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Audirley Lopes da Silva**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE JANEIRO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia CEP: 44.713-000**. CNPJ:16.443.723/000103
Tel: (074) 3676-1276 Site: www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 014/2017

Ao decimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação da Excelentíssima Senhora **ABIRAN SILVA DE JESUS NOVAIS**, Secretária Municipal de Saúde do Município de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **014/2017**, tendo como objeto locação de 01 (um) imóvel, localizado na **Rua Mario Alves de Lima, 196, centro, Quixabeira - Bahia**, destinado à moradia dos dentistas, de propriedade da Srª. **THAYNÁ LIMA DE SOUSA CRAVO**. ENDEREÇO: **AVENIDA CENTRO OESTE, S/N, CENTRO, ZONA URBANA, QUIXABEIRA - BAHIA**, CEP: **44.713-000**, portadora da cédula de identidade: **2845430-8 - SSP/BA** e CPF sob nº **035.637.095-05**.

Base Legal Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Audirley Lopes da Silva**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM DE
JANEIRO DE 2017.**

Audirley Lopes da Silva
Secretário Municipal de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103**
Tel: **(074) 3676-1276** Site: www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 015/2017

Ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **015/2017**, tendo como objeto **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA PRAÇA ETELVINO CARNEIRO, 118, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA**, para o funcionamento do alojamento da Polícia Civil no município de Quixabeira, de propriedade da Sra. **IVANEIDE MENDES DA CUNHA HONORATO**. ENDEREÇO: **RUA MANUELA, 42, NOVO OESTE, CAPIM GROSSO - BA, CEP 44.695-000**, portador da cédula de identidade: **04.120.584 -72- SSP/BA** e CPF sob nº **095.085.318-60**.

Base Legal Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Audirley Lopes da Silva**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE JANEIRO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103
Tel: (074) 3676-1276 Site: www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 008/2017 (RESUMO)

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do contrato nº **008/2017**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuado de limpeza urbana, coleta de resíduos sólidos domiciliar e comercial, coleta de entulho, capina e poda na zona urbana e rural do Município de Quixabeira - Bahia. Empresa: **ECOTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA.**, CNPJ n.º. **73.560.187/0001-51**, sediada na **TV. ESPEDITO DE CARVALHO, 150, SÃO JOÃO, ITABERABA - BAHIA**, CEP **46.880-000**, com um valor mensal de **R\$ 84.976,00 (oitenta e quatro mil e novecentos e setenta e seis reais)**, perfazendo um valor global de **R\$ 169.950,00 (cento e sessenta e nove mil e novecentos e cinquenta reais)**, conforme Dispensa de Licitação Nº **003/2017**.

Data da assinatura - **03 de Janeiro de 2017**

Prazo de vigência - **60 (sessenta) dias**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **10.14**

Projeto/Atividade: **2.053**

Elemento de Despesa: **3.3.9.0.34.00 / 3.3.9.0.39.00**

Fonte: **00 / 42**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JANEIRO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103**
Tel: **(074) 3676-1276** Site: www.pmquixabeira.ba.airdoc.com.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 004/2017

Ao nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação da Excelentíssima Senhora, **GILVANDA MENDES GONÇALVES DE SOUZA**, Secretária Municipal de Educação do Município de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **004/2017**, tendo como objeto **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA PRAÇA ABSOLON DIAS NOVAES, 20, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA, DESTINADO A INSTALAÇÃO DE INFO CENTRO MUNICIPAL**, através do Sr. **OSVALDO PEREIRA DE SOUZA**. ENDEREÇO: AV. CENTRO OESTE, 484, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA, CEP: 44.713-000, portador da cédula de identidade: 03.834.108-51 - SSP/BA e CPF sob nº 510.100.895-87.

Base Legal Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE JANEIRO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103
Tel: (074) 3676-1276 Site: www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 009/2017 (RESUMO)

Ao nono dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssima Senhora **GILVANDA MENDES GONÇALVES SOUZA**, Secretária Municipal de Educação do Município de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **009/2017**, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA PRAÇA ABSOLON DIAS NOVAES, 20, CENTRO QUIXABEIRA - BAHIA, DESTINADO A INSTALAÇÃO DE INFO CENTRO MUNICIPAL**, de propriedade do Sr. **OSVALDO PEREIRA DE SOUSA**, portador do RG: **03.834.108-51- SSP/BA**, e CPF **510.100.895-87**, residente e domiciliado na **AVENIDA CENTRO OESTE, 484, CENTRO QUIXABEIRA - BAHIA, CEP: 44.713-000**. O valor da contratação mensal é de **R\$ 800,00 (Oitocentos reais)**, perfazendo um valor global de **R\$ 9.600,00 (Nove mil e seiscentos reais)**, conforme dispensa de licitação nº **004/2016**.

Data da assinatura - **09 de janeiro de 2017**

Prazo de vigência - **31 de dezembro de 2017**

Dotação Orçamentária:

Órgão / Unidade: 06.06

Projeto / Atividade: 2.011

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00

Fonte: 01

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário M. de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 09 DE JANEIRO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103
Tel: (074) 3676-1276 Site: www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 005/2016

Ao décimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação da Excelentíssima Senhora **ABIRAN SILVA DE JESUS NOVAIS**, Secretária Municipal de Saúde do Município de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **005/2017**, tendo como objeto **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA JOVITO DE SOUSA NOVAES, 389, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA, DESTINADO À MORADIA DE MÉDICOS DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, CONFORME PORTARIA MINISTERIAL Nº 1369/2016 MS/MEC, de propriedade da Sr. PASCOAL AGUIAR MOURA DE JESUS. ENDEREÇO: RUA PRIMAVERA, S/N, LARANJEIRAS, ZONA URBANA, QUIXABEIRA - BAHIA, CEP: 44.713-000, portador da cédula de identidade: 8.649.360-44 - SSP/BA e CPF sob nº 956.435.325-49.**

Base Legal Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Audirley Lopes da Silva**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE JANEIRO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103
Tel: (074) 3676-1276 Site: www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 005/2017 (RESUMO)

Aos três dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do contrato nº **005/2017**, tendo como objeto a contratação de prestadora de serviços para edição, diagramação, arte-finalização e publicação automática na internet, dos atos oficiais do Municipal de Quixabeira/Ba em jornal de grande circulação na Bahia e no diário oficial da união - dou, através da imprensa nacional, através da empresa: **AIRDOC PUBLICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob nº **08.765.4111/0001-80**, com sede na **RUA DOLFO VALVERDE, 05 A, SÃO JUDAS TADEU, JEQUIÉ - BAHIA, CEP 45204-064**, com valor global de **R\$ 3.779,48 (três mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos)**., conforme Dispensa de Licitação Nº **002/2017**.

Data da assinatura - **03 de Janeiro de 2017**

Prazo de vigência - **31 de Dezembro de 2017**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **04.04 - Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**
Projeto Atividade: **2004 - Manutenção e Administração de Pessoal/Serviços Técnico-Administrativos e Encargos Gerais**
Elemento de Despesa: **3.3.9.0.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica**
Fonte: **00 - Recursos Ordinários**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 03 DE JANEIRO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103**
Tel: **(074) 3676-1276** Site: www.pmquixabeira.ba.airdoc.com.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 016/2017 (RESUMO)

Aos treze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do contrato nº **016/2017**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços à serem executados para reforma das unidades escolares do Município de Quixabeira - Bahia. Empresa: **ECOTEC SOLUÇÕES EM RESÍDUOS LTDA.**, CNPJ n.º **73.560.187/0001-51**, sediada na **TV. ESPEDITO DE CARVALHO, 150, SÃO JOÃO, ITABERABA - BAHIA**, CEP **46.880-000**, valor global de R\$ **217.150,00 (duzentos e dezessete, cento e cinquenta reais)**, conforme Dispensa de Licitação Nº **010/2017**.

Data da assinatura - **13 de Janeiro de 2017**

Prazo de vigência - **60 (sessenta) dias**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **06.06**

Projeto/Atividade: **1.013**

Elemento de Despesa: **3.3.9.0.39.00**

Fonte: **01**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 13 DE JANEIRO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103**
Tel: **(074) 3676-1276** Site: www.pmquixabeira.ba.airdoc.com.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 010/2017 (RESUMO)

Ao décimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, por determinação do Excelentíssima Senhora **ABIRAN SILVA DE JESUS NOVAIS**, Secretária Municipal de Saúde do Município de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **010/2017**, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA JOVITO DE SOUZA NOVAIS, 389, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA, DESTINADO A MORADIA DE MÉDICOS DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, CONFORME PORTARIA MINISTERIAL Nº 1369/2013**, de propriedade da Sr. **PASCOAL AGUIAR MOURA DE JESUS**, portador do RG: **8.649.360-44 - SSP/BA**, e CPF **956.435.325-49**, residente e domiciliado na **RUA PRIMAVERA LARANJEIRAS, S/N, ZONA URBANA, QUIXABEIRA, BAHIA, CEP: 44.713-000**. O valor da contratação mensal é de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, perfazendo um valor global de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**, conforme dispensa de licitação nº **005/2017**.

Data da assinatura - **10 de janeiro de 2017**

Prazo de vigência - **31 de dezembro de 2017**

Dotação Orçamentária:

Órgão / Unidade: 08.10
Projeto / Atividade: 2.028
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00
Fonte: 02

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Aldirley Lopes da Silva**, Secretário M. de Governo e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 10 DE JANEIRO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103
Tel: (074) 3676-1276 Site: www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 017/2017 (RESUMO)

Ao décimo oitavo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação da Excelentíssima Senhora **JEISSE KELLE COSTA SANTOS**, Secretária de Assistência Social do Município de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **017/2017**, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA PRAÇA ABSOLON DIAS NOVAES, 19, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA, PARA O FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS**, de propriedade do Sra. **ALDINA LOPES DA SILVA**, portadora do RG: **05.074.385-66 - SSP/BA**, e CPF: **667.221.445-34**, residente e domiciliada na **RUA JOEL DOS SANTOS CUNHA, 48, CENTRO, QUIXABEIRA, BAHIA, CEP: 44.713-000**. O valor da contratação mensal é de **R\$ 600,00 (Seiscentos reais)**, perfazendo um valor global de **R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)**, conforme dispensa de licitação nº **011/2016**.

Data da assinatura - **17 de janeiro de 2017**

Prazo de vigência - **31 de dezembro de 2017**

Dotação Orçamentária:

Órgão / Unidade: 09.11

Projeto / Atividade: 2.039

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00

Fonte: 00

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Audirley Lopes da Silva**, Secretário M. de Governo e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE JANEIRO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103
Tel: (074) 3676-1276 Site: www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 018/2017 (RESUMO)

Ao décimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **018/2016**, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA PRAÇA ETELVINO CARNEIRO, 250, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA, DESTINADO A IMPLANTAÇÃO DE ALMOXARIFADO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, de propriedade do Sr. **JULIO SOUZA SILVA**, portador do RG: **02.896.348-22- SSP/BA**, e CPF: **933.331.538-15**, residente e domiciliado na **RUA CAMPO VERDE, 02, CAMPO VERDE, QUIXABEIRA, BAHIA, CEP: 44.713-000**. O valor da contratação mensal é de **R\$ 300,00 (trezentos reais)**, perfazendo um valor global de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, conforme dispensa de licitação nº **012/2016**.

Data da assinatura - **17 de janeiro de 2017**

Prazo de vigência - **31 de dezembro de 2017**

Dotação Orçamentária:

Órgão / Unidade: 07.09

Projeto / Atividade: 2.026

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00

Fonte: 00

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Audirley Lopes da Silva**, Secretário M. de Governo e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE JANEIRO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103
Tel: (074) 3676-1276 Site: www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 019/2017 (RESUMO)

Ao décimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **019/2017**, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA CENTRO OESTE, 645, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DPM DEPARTAMENTO DE POLÍCIA MILITAR DESTE MUNICÍPIO**, de propriedade da Sra. **JENILZA LOPES DE LIMA**, portadora do RG: **04.719.026-40 - SSP/BA**, e CPF: **480.556.625-68**, residente e domiciliada na **FAZENDA UMBUZEIRO BRANCO, ZONA RURAL, QUIXABEIRA, BAHIA, CEP: 44.713-000**. O valor da contratação mensal é de R\$ **500,00 (Quinhentos reais)**, perfazendo um valor global de R\$ **6.000,00 (Seis mil reais)**, conforme dispensa de licitação nº **013/2017**.

Data da assinatura - **17 de janeiro de 2017**

Prazo de vigência - **31 de dezembro de 2017**

Dotação Orçamentária:

Órgão / Unidade: 04.04

Projeto / Atividade: 2.004

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00

Fonte: 00

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Audirley Lopes da Silva**, Secretário M. de Governo e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE JANEIRO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103
Tel: (074) 3676-1276 Site: www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 020/2017 (RESUMO)

Ao decimo sétimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação da Excelentíssima Senhora **ABIRAN SILVA DE JEUS NOVAIS**, Secretária Municipal de Saúde do Município de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **020/2016**, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA RUA MARIO ALVES DE LIMA, 196, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA, DESTINADO A MORADIA DE DENTISTAS** de propriedade da Srª. **THAYNÁ LIMA DE SOUSA CRAVO**, portadora do RG: **2845430-8- SSP/BA**, e CPF **035.637.095-05**, residente e domiciliado na **AVENIDA CENTRO OESTE, CENTRO, S/N, ZONA URBANA, QUIXABEIRA, BAHIA, CEP: 44.713-000**. O valor da contratação mensal é de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, perfazendo um valor global de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**, conforme dispensa de licitação nº **014/2016**.

Data da assinatura - **17 de janeiro de 2017**

Prazo de vigência - **31 de dezembro de 2017**

Dotação Orçamentária:

Órgão / Unidade: 08.10

Projeto / Atividade: 2.028

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00 -

Fonte: 02

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Audirley Lopes da Silva** Secretário M. de Governo e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 17 DE JANEIRO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva

Secretário Municipal de Governo e Planejamento

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103
Tel: (074) 3676-1276 Site: www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 021/2017 (RESUMO)

Ao vigésimo sexto dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **021/2017**, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA ETELVINO CARNEIRO, 118, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA, PARA O FUNCIONAMENTO DO ALOJAMENTO DA POLÍCIA CIVIL NO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA**, de propriedade do Sra. **IVANEIDE MENDES DA CUNHA HONORATO**, portadora do RG: **04.120.584-72 - SSP/BA**, e CPF: **095.085.318-60**, residente e domiciliada na **RUA MANUELA, 42, NOVO OESTE, CAPIM GROSSO, BAHIA, CEP 44.695-000**, O valor da contratação mensal é de **R\$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais)**, perfazendo um valor global de **R\$ 4.200,00 (Quatro mil e duzentos reais)**, conforme dispensa de licitação nº **015/2017**.

Data da assinatura - **26 de janeiro de 2017**

Prazo de vigência - **31 de dezembro de 2017**

Dotação Orçamentária:

Órgão / Unidade: 04.04

Projeto / Atividade: 2.004

Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00

Fonte: 00

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Audirley Lopes da Silva**, Secretário M. de Governo e Planejamento

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 26 DE JANEIRO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103
Tel: (074) 3676-1276 Site: www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 007/2017

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **007/2017**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para diversas Secretarias do Município, Empresas Contratadas: **DZJR DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI - ME**, CNPJ n.º **21.014.572/0001-08**, sediada na **AV. LUIZ EDUARDO MAGALHAES, S/N, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA**, CEP: **44.713-000**.

Base Legal Art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 12 DE JANEIRO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103**
Tel: **(074) 3676-1276** Site: www.pmquixabeira.ba.airdoc.com.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 013/2017 (RESUMO)

Aos doze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, do resumo do contrato nº **013/2017**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento de combustível para diversas Secretarias do Município, Empresa Contratada: **DZJR DERIVADOS DE PETROLEO EIRELI - ME**, CNPJ n.º **21.014.572/0001-08**, sediada na **AV. LUIZ EDUARDO MAGALHAES, S/N, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA**, CEP: **44.713-000**, com um valor de: **R\$ 131.710,00 (cento e trinta e um mil, setecentos e dez reais)**, conforme proposta apresentada na dispensa de licitação nº **007/2017**.

Data da assinatura - **12 de Janeiro de 2017**

Prazo de vigência até - **60 (sessenta) dias**

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária: **04.04 / 06.06 / 08.10 / 09.11 / 09.11**

Projeto/Atividade: **2.004 / 2.011 / 2.027 / 2.028 / 2.029 / 2.030 / 2.031 / 2.038 / 2.043 / 2.044 / 2.045**

Elemento de Despesa: **3.3.9.0.30.00**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **AUDIRLEY LOPES DA SILVA**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 12 DE JANEIRO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Resumo do Contrato nº **013/2017** da Dispensa nº **007/2017**



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 008/2017

Ao décimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, por determinação da Excelentíssima Senhora **ABIRAN SILVA DE JESUS NOVAIS**, Secretária Municipal de Saúde do Município de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **008/2017**, tendo como objeto **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA JOVITO DE SOUSA NOVAES, 188 CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA, DESTINADO À MORADIA DE MÉDICOS DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, CONFORME PORTARIA MINISTERIAL Nº 1369/2016 MS/MEC, de propriedade da Sra. MACIONE NOVAIS DE OLIVEIRA SOUZA. ENDEREÇO: POVOADO VÁRZEA D'AGUA, 20, ZONA RURAL, QUIXABEIRA - BAHIA, CEP: 44.713-000, portadora da cédula de identidade: 14.213.318-37 - SSP/BA e CPF sob nº 004.218.545-96.**

Base Legal Art. 24, inciso X da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Audirley Lopes da Silva**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 13 DE JANEIRO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103
Tel: (074) 3676-1276 Site: www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 014/2017 (RESUMO)

Ao décimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis, por determinação da Excelentíssima Senhora **ABIRAN SILVA DE JESUS NOVAIS**, Secretária Municipal de Saúde do Município de Quixabeira - Bahia, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **014/2016**, tendo como objeto a **LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL, LOCALIZADO NA AVENIDA JOVITO DE SOUZA NOVAIS, 188, CENTRO, QUIXABEIRA - BAHIA, DESTINADO A MORADIA DE MÉDICOS DO PROJETO MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL, CONFORME PORTARIA MINISTERIAL Nº 1369/2013**, de propriedade da Sra. **MACIONE NOVAIS DE OLIVERA SOUZA**, portadora do RG: **14.213.318-37 - SSP/BA**, e CPF **004.421.545-96**, residente e domiciliada no **POVOADO VÁRZEA D'AGUA, 20, ZONA RURAL, QUIXABEIRA, BAHIA, CEP: 44.713-000**. O valor da contratação mensal é de **R\$ 500,00 (Quinhentos reais)**, perfazendo um valor global de **R\$ 6.000,00 (Seis mil reais)**, conforme dispensa de licitação nº **008/2016**.

Data da assinatura - **13 de janeiro de 2017**

Prazo de vigência - **31 de dezembro de 2017**

Dotação Orçamentária:

Órgão / Unidade: 08.10
Projeto / Atividade: 2.028
Elemento de Despesa: 3.3.9.0.36.00
Fonte: 02

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Audirley Lopes da Silva**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 13 DE JANEIRO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103
Tel: (074) 3676-1276 Site: www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO PROCESSO DE DISPENSA Nº 009/2017

Ao décimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal, em cumprimento ao Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, o resumo do processo de Dispensa de Licitação Nº **009/2017**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO PREPARO DE REFEIÇÕES TIPO (COMERCIAL) PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS**. Empresa contratada: **EDENILTON DA SILVA CARNEIRO**. CNPJ: 19.353.102/0001-19 ENDEREÇO: **AV. JUVITO SOUZA NOVAIS, 331, CASA, CENTRO, QUIXABEIRA, BAHIA**.

Base Legal Art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Audirley Lopes da Silva**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 13 DE JANEIRO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103**
Tel: (074) 3676-1276 Site: www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2017 (RESUMO)

Ao décimo terceiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **015/2017**, tendo como objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS AO PREPARO DE REFEIÇÕES TIPO (COMERCIAL) PARA ATENDER DIVERSAS SECRETARIAS**. Empresa contratada: **EDENILSON DA SILVA CARNEIRO**. CNPJ: **19.353.102/0001-19**, ENDEREÇO: **AV. JUVITO SOUZA NOVAIS, 331, CASA, CENTRO, QUIXABEIRA, BAHIA**, perfazendo um valor global de **R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais)**, conforme dispensa de licitação nº **009/2017**

Data da assinatura - **13 de janeiro de 2017**

Prazo de vigência - **28 de fevereiro de 2017**

Dotação Orçamentária:

Órgão / Unidade: **04.04**
Projeto / Atividade: **2.004**
Elemento de Despesa: **3.3.9.0.39.00**

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Audirley Lopes da Silva**, Secretário Municipal. de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 13 DE JANEIRO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/000103**
Tel: **(074) 3676-1276** Site: www.pmquixabeira.ba.ipmbrasil.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



DECRETO 061/2017
DE 27 DE JANEIRO DE 2017

“SUBSTITUI E MANTEM MEMBROS DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições que lhes confere e Alínea do Inciso II do Art. 61 da Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal Nº 311/11 de acordo com a resolução do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS Nº 10/2016 que divulga o resultado do processo de escolha das entidades da Sociedade Civil e,

CONSIDERANDO que houve mudança na gestão pública municipal em 1º de janeiro de 2017, em que será necessário substituir sua representação no referido conselho,

CONSIDERANDO a orientação jurídica, pautada na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, *in verbis*: “A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”;

CONSIDERANDO o princípio da autotutela administrativa que permite à Administração reapreciar seus atos;

CONSIDERANDO a imprescindível observância dos princípios basilares que devem nortear qualquer ato oriundo da Administração Pública (art. 37, da Constituição Federal);

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ: **16.443.723/000103E**-mail: quixabeira.gov@gmail.com

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



RESOLVE:

Art. 1º- Substituir e manter a composição dos representantes Titulares e Suplentes da Sociedade Civil que compõe o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, eleitos para o período de 16 de Abril de 2015 a 16 de Abril de 2017, de acordo com **DECRETO Nº. 038/2015 DE 22 DE ABRIL DE 2015**, e conforme representação abaixo:

SOCIEDADE CIVIL

REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

TITULAR: JACINEIDE NUNES NOVAES DOS SANTOS
SUPLENTE: ALDECI SOUZA DE ARAUJO DOS SANTOS

REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES DE USUÁRIOS

TITULAR: MARIA DO CARMO DE MATOS
SUPLENTE: JOÃO BONFIM DE SOUZA

REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

TITULAR: MARIA JOSÉ OLIVEIRA SANTANA
SUPLENTE: EDENILZA DE MELO RIOS ARAUJO

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL

TITULAR: ACASSIA DUTRA DA SILVA
SUPLENTE: GIVALDO ALMEIDA DE OLIVEIRA

Art. 2º - Substitui os membros representantes do Poder Público para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS os titulares e suplentes conforme representação abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS:

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

TITULAR: LETICIA RIOS DA SILVA

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**

CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000017

Estado da Bahia - sexta-feira, 27 de janeiro de 2017

Ano 1

DECRETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



SUPLENTE: CIRENE MATOS DE ARAUJO OLIVEIRA

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

TITULAR: JADICELIA DOS SANTOS ANDRADE

SUPLENTE: ALÉCIO RIOS DE SOUSA

SECRETARIA DE SAÚDE

TITULAR: ALEXANDRA FERREIRA DA SILVA

SUPLENTE: LEONARDO LOPES FERREIRA

SECRETARIA DE FINANÇAS

TITULAR: VANDERLEI NOVAIS DA CRUZ

SUPLENTE: ROBERTA SOUSA DOS REIS

Art. 3º - O Exercício da função de conselheiros é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se e publica-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira - BA, 27 de Janeiro de 2017.

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com